**RESOLUÇÃO Nº 137/2020**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR E NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0003-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 104/2020, exarado no Processo nº 0026310-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar e nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal em Nível Médio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras–PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho – CNPJ 87.173.662/0003-75.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente do CEE/PB**

# JOSE JAKSON AMANCIO ALVES

**Relator**